

DECRETO Nº 25.329, DE 10/01/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados:

Nome	Matr.	Cargo	A Partir De	Processo
Kelson de Alvarenga Loureiro	17123	Motorista de Ambulância A	09/01/13	231/13
Elisangela Rodrigues Pereira	21503	Técnico Enfermagem	02/01/13	180/13
Sostenia Serafim de Souza	17069	Técnico Enfermagem	03/01/13	244/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes do quadro acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde